



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 4412/989/18
Poder EXECUTIVO
Município Herculândia
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
Período 05/2018
Relator Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora UR-18 UNIDADE REGIONAL DE ADAMANTINA
Responsável Richardson Branco Nunes
Cargo PREFEITO
CPF 700.124.749-91
Período de Gestão 01/01/2018 a 31/01/2018; 01/02/2018 a 28/02/2018; 01/03/2018 a 31/03/2018; 01/04/2018 a 30/04/2018; 01/05/2018 a 31/05/2018

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 10.416.666,70	
Realização acumulada	R\$ 9.758.454,97	

Variação	R\$ -658.211,73	-6,3188%
-----------------	-----------------	----------

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 9.758.454,97	
Despesas Liquidadas até o Bimestre	R\$ 9.271.081,12	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 487.373,85	4,9944%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA	R\$ 791.544,56	R\$ 1.023.580,77

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA	R\$ 0.00	R\$ 912.952,06	R\$ 320,17

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA	R\$ 65.755,67	R\$ 836.097,43	R\$ 302.521,13

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 21.102.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 5.695.500,00
Índice Apurado	26,9903%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 8.661.703,75	
Despesa Empenhada	R\$ 2.253.161,89	26,0129%
Despesa Liquidada	R\$ 2.253.161,89	26,0129%
Despesa Paga	R\$ 2.156.037,05	24,8916%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 8.661.703,75	
Despesa Empenhada	R\$ 2.253.161,89	26,0129%
Despesa Liquidada	R\$ 2.253.161,89	26,0129%
Despesa Paga	R\$ 2.156.037,05	24,8916%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ -544.492,02	R\$ 762.376,70	R\$ 616.168,59	80,8221%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ -544.492,02	R\$ 762.376,70	R\$ 423.167,44	55,5063%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 542.630,08	R\$ 628.761,11	115,8729%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 20.492.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 4.600.000,00
Índice Apurado	22,4478%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 8.661.703,75	
Despesa Empenhada	R\$ 2.298.647,73	26,5381%
Despesa Liquidada	R\$ 2.291.667,78	26,4575%
Despesa Paga	R\$ 2.065.474,78	23,8461%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 8.661.703,75	
Despesa Empenhada	R\$ 2.298.647,73	26,5381%
Despesa Liquidada	R\$ 2.291.667,78	26,4575%
Despesa Paga	R\$ 2.065.474,78	23,8461%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 13/09/2018

Hora da Geração: 22:25:07